



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
Gabinete do Vereador José Saturnino Barcelos

LIDO  
13/04/2020

Requerimento Legislativo n.º 07 /2020.

Autor: José Saturnino Barcelos

Requerer a V. Ex<sup>a</sup>., na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado a Secretaria Municipal de Educação o presente requerimento, objetivando que preste as informações abaixo, nos termos da Lei Orgânica, Regimento Interno desta Casa Legislativa e, em nome dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Solicito as seguintes informações:

1. No que se toca a saúde dos estudantes:

a. Quais as medidas efetivas adotadas para garantia da saúde dos estudantes e profissionais da educação, seus familiares e demais integrantes da comunidade escolar, informando detalhadamente as medidas concretas de controle e prevenção, desde preparação dos ambientes até a divulgação de campanhas informativas sobre as medidas de desinfecção e etiqueta respiratória;

2. No que toca ao cumprimento do ano e carga letivos:

a. De que forma se dará o cumprimento obrigatório das 800 horas dividido e 200 dias letivo, para a educação básica, encaminhando o respectivo calendário escolar com indicação da sua reorganização e reposição de aulas presenciais, ainda que no momento provisório, em razão do fechamento das unidades escolares;

b. Informar se estão sendo garantidas nas discussões pertinentes a participação dos colegiados das instituições de ensino, dos profissionais da educação, dos alunos e seus familiares, bem como se está sendo submetido a sua aprovação ao correspondente órgão normativo e de supervisão permanente do seu sistema de ensino;

c. Informações quanto ao eventual uso de material impresso didático, inclusive de natureza assistida, destinadas a assegurar a manutenção das atividades pedagógicas ou o efetivo trabalho escolar enquanto durarem as medidas de restrição da modalidade destinadas a prevenção e enfrentamento a transmissão do COVID \_!, esclarecendo se é assegurado o controle de acesso pelo aluno e a sua orientação por profissional habilitado, de modo a reduzir os impactos sobre a

continuidade do processo ensino-aprendizagem, ainda que não possa se dar em sala de aula, e sobre o calendário escolar inicialmente elaborado;

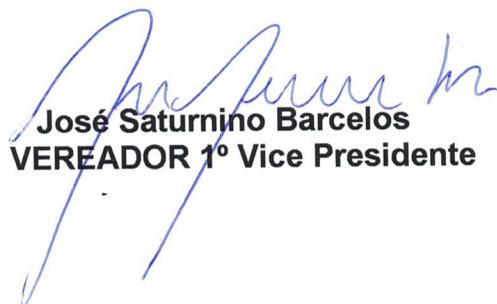
- d. Informar se vem sendo ofertado o atendimento educacional especializado em ambiente domiciliar, de forma complementar ou suplementar;
- e. Informar se vem sendo ofertado o atendimento pedagógico domiciliar, na situação de retorno às atividades pedagógicas praticadas em ambiente escolar, a todos os estudantes quer, por suas condições particulares, apresentem maior risco de contaminação pelo COVID-19 e que por sua razão demandem medidas excepcionais de preservação de sua saúde;

3. No que toca ao direito humano à alimentação adequada:

- a. Informar como vem sendo garantido o direito humano à alimentação adequada, uma vez que é sabido que parte relevante das necessidades nutricionais dos alunos é garantida mediante o fornecimento de alimentação escolar;
- b. Informar a fonte de recursos utilizadas para o custeio das despesas relativas à alimentação dos alunos independente do modelo adotado, durante o período de fechamento das unidades escolares determinado perla necessidade de prevenção e enfrentamento ao contágio pelo COVID-19.

Certo de contar com aprovação dos Nobres Edis do presente REQUERIMENTO, e do bom senso da Sr<sup>a</sup>. Secretário Municipal de Educação , reitero os meus votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu, 13 de abril de 2020.



José Saturnino Barcelos  
VEREADOR 1º Vice Presidente